



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 510

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 05 de Setembro de 2014

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria

#### DECRETO Nº. 1876 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

*“Aprova o projeto de desmembramento do lote 36, com 1.000,00<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) da quadra M, localizado no bairro Veredas da Serra I, neste Município e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

Considerando que a proposta para desmembramento atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação e tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº. 8 de 27 de setembro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais; **DECRETA:**

**Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 36, com 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) da quadra M, localizado no bairro Veredas da Serra I, município de Juatuba, matriculado sob o nº. 49.648 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 36A, medindo 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) e lote 36B, medindo 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) na mesma quadra, localizados no Bairro Veredas da Serra I, neste Município, de interesse de MILZA QUARESMA MARTINS.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, ao 01 dia do mês de setembro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

*Valéria Aparecida dos Santos*

*Prefeita Municipal*

#### DECRETO Nº. 1877 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

*Revoga o Decreto 1871 de 19 de agosto de 2014 e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município. **DECRETA:**

**Art.1º Fica revogado o Decreto 1871 de 19 de agosto de 2014, que aprovava o projeto de retificação e desmembramento do lote 01 com área de 2.140,00<sup>2</sup> (dois mil cento e quarenta metros quadrados) da quadra 22, localizado no bairro Granjas Alvoradas, no Município de Juatuba, matriculado, sob o nº. 35.340 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando os lotes 01-A medindo 376,04m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e seis vírgula zero quatro metros quadrados), 02-A medindo 307,95m<sup>2</sup> (trezentos e sete vírgula noventa e cinco metros quadrados), lote 03-A medindo 330,47m<sup>2</sup> (trezentos e trinta vírgula quarenta e sete metros quadrados), lote 04-A medindo 314,00m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze metros quadrados), lote 05-A**

**medindo 308,00m<sup>2</sup> (trezentos e oito metros quadrados) e lote 06-A medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), totalizando uma área de 1.996,46m<sup>2</sup> (mil novecentos e noventa e seis vírgula quarenta e seis metros quadrados) na mesma quadra, localizados no Bairro Granjas Alvorada, neste Município, de interesse de MARIA RITA DA COSTA.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de setembro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

*Valéria Aparecida dos Santos*

*Prefeita Municipal*

### CPL

**O Município de Juatuba**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público em relação à fase de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - PAC 262/2014 – **Construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Cândida de Jesus no Município de Juatuba/MG**, do tipo menor preço global. Após a fase de recurso e contra recurso, a Autoridade Superior resolve: Manter a INABILITAÇÃO da licitante HORIZONTES EMPEENDIMENTOS LTDA. A CPL marca a abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas para o dia 09.09.2014 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

**O Município de Juatuba**, através de seu pregoeiro, torna público em relação ao PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, PAC 286/2014 registro de preços - **Fornecimento de oxigênio hospitalar**, do tipo menor preço por item. DECISÃO sobre recurso interposto pela licitante White Martins Gases Industriais Ltda. A Autoridade Superior mantém a inabilitação da licitante White Martins Gases Industriais Ltda. Maiores informações pelo email pmjuatuba@bol.com.br

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a fase de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 009/2014 - PAC 225/2014 – prestação de serviço de execução, sob regime de preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos por medição, dos serviços de engenharia consistentes em recuperação de pavimentos, conservação e manutenção de estradas vicinais, dragagem e limpeza de córregos. Aterros, terraplenagem e obras diversas da mesma natureza, com alocação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos no Município de Juatuba/MG. A CPL declara HABILITADAS as licitantes TCM -Terraplenagem,

Construções e Máquinas Ltda e Mafra Equipamentos Ltda. Em virtude das licitantes terem aberto mão do prazo recursal, a CPL marca a abertura dos envelopes de proposta para o dia 10.09.2014 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

**O Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação nº. 108/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa: CLEODOMIRO ASSALIN SILVA, referente à manutenção, revisão e retífica de máquinas utilizadas em podas de árvores e roçadas no município. A contratação terá o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal**

**O Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação nº. 109/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: VISART DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA-ME, para fornecimento de material de sinalização. A contratação terá o valor de R\$771,67 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).  
**Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal**

**O Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação nº. 110/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS-EPP, referente à locação de gerador em atendimento à Policlínica, devido à interrupção do fornecimento de energia. A contratação terá o valor de R\$2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
**Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal**

## Contratos

### TERMO DE COOPERAÇÃO

**Termo de Cooperação entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE JUATUBA sob o nº 172/2014, PAD nº 1409102/104.**

Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TER, em atividades inerentes a realização das Eleições de 2014.

Prazo de Vigência: Da data de assinatura a 31 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2014.

### TERMO DE CESSÃO

**Termo de Cessão entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE MATEUS LEME E JUATUBA sob o nº 082/2013, PAD nº 1308732/2014**

Objeto: O presente instrumento é a cessão, a título gratuito, do imóvel situado em Mateus Leme/MG, na Rua Miguel Alves Diniz nº 406 A- Centro, exclusivamente para a 172ª Zona Eleitoral, implicando qualquer outra destinação a rescisão deste Termo e a reversão automática do imóvel à posse do CEDENTE.

Prazo de Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2013.

### EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE MATEUS LEME E JUATUBA SOB O Nº 082/2013, PAD Nº 1308732/2014.**

Objeto: Prorrogação do Termo de cessão de Uso nº 82/2013 – TREMG, que versa sobre a cessão a título gratuito, do imóvel situado em Mateus Leme/MG, na Rua Miguel Alves Diniz nº 406 A- Centro, exclusivamente para a 172ª Zona Eleitoral, implicando qualquer outra destinação a rescisão deste Termo e a reversão automática do imóvel à posse do CEDENTE.

Prazo de Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Data de Assinatura: 27 de dezembro 2013.